

15.556.566-4- J. E. DISTRIBUIDORA DE FRIOS EIRELI
 15.559.520-2- MISSIATO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 15.578.443-9- CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA- ME
 15.173.456-9- RM COMERCIAL TOCANTINS LTDA
 15.189.109-5- SIZELIA A PINHEIRO
 15.232.298-1- A DA C GAIA ESTIVAS LTDA
 15.320.281-5- PINHEIRO SUPERMERCADO LTDA
 15.333.805-9- T A DE GOIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
 15.521.122-6- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
 15.567.704-7- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
 15.607.095-2- J. E. LEAO SILVA EIRELI
 15.611.996-0- SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
 OBS: Conforme Decreto nº 85/19, prazo de validade dos R.E Atacadistas e Varejistas, até 31/05/19.

II – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.094.957-0- IRMÃOS BRAGA EXPORTADORA LTDA
 15.206.053-7- BENEVIDES MADEIRAS LTDA – EPP
 15.220.112-2- M. BERTI MADEIRAS NOBRES EIRELI – EPP
 15.267.791-7- ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA
 15.329.148-6- RIO DOCE MADEIRAS LTDA
 15.365.247-0- ANAPU COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 15.521.941-3- GOOLA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA
 15.530.506-9- FOCUS INTERNATIONAL LTDA – ME
 15.533.190-6- CMS BRAGA COM. E EXPORTACAO LTDA
 15.533.592-8- P S BRAGA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCADOS EIRELI
 15.613.875-1- C & N COMERCIO E EXPORTACOES DE MADEIRAS EIRELI
 15.617.581-9- RRX TIMBER EXPORT EIRELI

III – TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, letra "a" §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.210.708-8- TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

IV – TIPO: TRANSPORTADOR AUTÔNOMO

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 722-A do RICMS

CONTRIBUINTE:

15.307.997-5 - JBS S/A.

V – TIPO: PALMITO

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 198 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.233.688-5- INDUSTRIA DE CONSERVAS ICOARACI EIRELI

VI – TIPO: CARNE BOVINA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 1,8% e 1%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 22 a 28 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.581.459-1- FRIGORIFICO PARAZAO LTDA - ME

VII – TIPO: INFORMÁTICA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 7%

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 221 a 225 Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.280.074-3- CONTROLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

15.343.513-5- CAPANEMA MOVEIS LTDA

15.504.713-2- INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA

VIII – TIPO: MEDICAMENTOS

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 8%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.111.990-2- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

15.185.741-5- BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

15.242.694-9- LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

15.505.562-3- DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

15.533.492-1- FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

15.578.443-9- CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME

IX – TIPO: BARES/REST/LANCHONET

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% e 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.190.405-7- FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA

15.251.004-4- SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

15.279.331-3- KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.356.601-9- ARCOS DOURADOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

15.368.913-7- SILVA & GUGEL LTDA

15.410.790-5- KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.410.791-3- KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.410.792-1- KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.410.793-0- KCR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.560.796-0- ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A.

15.565.326-1- KING FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS DO PARA EIRELI

15.574.296-5- FAST FOOD BELEM ALIMENTOS LTDA

ATOS DA DFI – RTD/ CONCESSÃO

O Diretor de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que foram concedidos, no mês ABRIL/2019, aos contribuintes a seguir,

Regimes Tributários Diferenciados do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação – ICMS, conforme abaixo:

I - TIPO: COMÉRCIO VAREJISTA

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária de produtos da cesta básica e outros para 3%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 126, Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.570.219-0- G. F. DE SOUZA ALIMENTOS EIRELI

* Conforme Decreto nº 85/19, prazo de validade dos R.E Atacadistas e Varejistas, até 31/05/19.

II – TIPO: EXPORTAÇÃO

BENEFÍCIO DO ICMS: desoneração na exportação indireta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 600 do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.376.594-1- COPNERIOS - COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINERIOS DO SUL DO PARA

15.531.990-6- COOPERATIVA MINERADORA DOS GARIMPEIROS DE ARIQUEMES – COOMIGA

15.600.785-1- MINERSUL MINERACAO EIRELI

15.609.196-8- JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA

15.612.751-2- ALLSTAR EXPORTACAO E LOGISTICA DE CARGAS DO BRASIL EIRELI

15.631.389-8- G BELUSSO COMERCIO DE GRAOS

15.631.700-1- TRANSCONTINENTAL TIMBER COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

III – TIPO: TRANSPORTE DE CARGA

BENEFÍCIO DO ICMS: recolhimento mensal do ICMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 108, IX, "a", §§ 5º e 6º do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.240.507-0- PAULO EXPRESS TRANSPORTES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA

15.360.386-0- TRANSPORTADORA DELTA LTDA

15.368.024-5- IONE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI

15.478.542-3- EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA

15.631.532-7- MUNDIAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

15.635.433-0- P. ROBERTO DA SILVA JUNIOR - SERVICOS

IV – TIPO: BARES/REST/LANCHONET

BENEFÍCIO DO ICMS: reduz a carga tributária para 5% e 4%

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 132 do Anexo I do RICMS/PA

CONTRIBUINTE:

15.347.803-9- RESTAURANTE TIO ARMENIO EIRELI

15.454.217-2- BOMBOCINE BRA COM. DE ALIMENTOS S.A

15.529.173-4- E L PATRON BAR E RESTAURANTE EIRELI

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Diretor de Fiscalização

Protocolo: 432681

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃO

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.6715- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13734 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005212-2). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre os bens recebidos pelo sujeito passivo em virtude de doação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2019.

ACÓRDÃO N.6714- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16678 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510002410-4). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre patrimônio recebido pelo sujeito passivo por doação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2019.

ACÓRDÃO N.6713- 2ª. CPJ. RECURSO N. 14516 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005183-5). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ITCD. CAUSA MORTIS. IMPROCEDÊNCIA. PAGAMENTO. 1. Correta a decisão singular que decidiu pela improcedência do AINF, em virtude da comprovação de recolhimento do ITCD sobre o quinhão recebido pelo sujeito passivo por transmissão causa mortis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2019.

ACÓRDÃO N.6712- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13578 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510002873-8). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. TRANSFERÊNCIA ENTRE CÔNJUGES. 1. Não ocorre fato gerador do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens e Direitos - ITCD nas transferências entre cônjuges sob o regime de comunhão parcial de bens quando a parcela transferida já pertencer ao patrimônio de ambos. 2. Correta a decisão singular que declara a improcedência do auto de infração quando comprovado nos autos a cobrança indevida do ITCD sobre a transferência de valores entre cônjuges. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2019.

(*)ACÓRDÃO N.6710- 2ª. CPJ. RECURSO N. 16068 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 36201551000026-9). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ICMS - IMPORTAÇÃO.